



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## DECISÃO COREN-ES Nº 079/2020

### **Altera Decisão Coren-ES nº 023/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota no âmbito do Coren-ES**

**O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, em observância aos dispositivos legais e regimentais, assegurados nos termos da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e no Regimento Interno do Coren-ES:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 023/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota no âmbito do Coren-ES, em razão da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), como medida de prevenção do contágio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as atividades do Coren-ES à situação provocada pela citada pandemia;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Coren-ES em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2020;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do art. 3º da Decisão Coren-ES nº 023/2020, para que constem os seguintes termos:

*“Art. 3º As sessões realizadas por meio de SDR serão consideradas sessões deliberativas ordinárias ou extraordinárias do Plenário do Coren-ES, em cuja ata será expressamente consignada a informação de que as deliberações foram tomadas em ambiente virtual.”*

**Art. 2º** Estabelecer que as reuniões de plenário podem ser realizadas presencialmente, com respeito às normas de biossegurança para prevenção ao contágio pela Covid-19, ou por meio do Sistema de Deliberação Remota, a critério da Diretoria do Coren-ES.



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Art. 3º** Os casos omissos da presente decisão serão resolvidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES.

**Art. 4º** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 08 de dezembro de 2020

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário